



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, abaixo firmado, vem regimental_{mente} apresentar o seguinte:

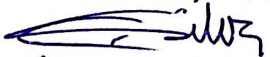
INDICAÇÃO Nº 156

INDICA ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ:

- CONSIDERANDO a grande quantidade de pedidos que temos recebido pa_{ra} providenciar traslado de pessoas do município que falecem nos hospitais da Capital ou em outras localidades;
- CONSIDERANDO a dificuldade das Secretarias Municipais em atender os pedidos de veículo para traslado e cortejos fúnebres;
- CONSIDERANDO que a comunidade carente de Butiá sempre precisa de auxílio da municipalidade, quando falece algum familiar.

INDICA ao Sr. Prefeito Municipal que seja providenciada a aquisição ou adaptação de um CARRO FÚNEBRE para atender a comunidade ca_{rente} de Butiá, quando da morte de algum familiar.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1993.


Ver. CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA
PTB